Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais   
que se oficialize ao **Prefeito Municipal   
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sr. Janderson Perin dos Santos**

*Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa*

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_/2023**

A necessidade de voltar a desenvolver os projetos de aula de música, dança, orquestra, fanfarra e capoeira, não só na sede do município, mas também nas comunidades.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista que fui procurada por diversas pessoas da sociedade portogauchense sobre as atividades culturais que eram desenvolvidas e que, desde a pandemia não houve o retorno das aulas de música, dança, orquestra, fanfarra, capoeira e etc. Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

**ANGELA PIOVESAN**

Vereadora